



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2025/00160**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de **carro de emergência** para a **nova estrutura do Bloco Cirúrgico da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves**, visando garantir a adequada prestação dos serviços de urgência e emergência durante os procedimentos cirúrgicos.

A demanda originou-se a partir de **solicitação do setor responsável pelo Bloco Cirúrgico**, considerando a necessidade de equipar o novo ambiente com mobiliário e equipamentos essenciais ao suporte imediato à vida. O carro de emergência é um item indispensável nas unidades hospitalares, pois permite a organização e o acesso rápido aos materiais e medicamentos utilizados em atendimentos críticos, contribuindo para a segurança do paciente e a eficiência da equipe médica.

A contratação, portanto, busca **suprir a ausência desse equipamento no novo espaço**, assegurando condições adequadas de funcionamento, conforme os padrões técnicos e assistenciais exigidos pelos serviços de saúde.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios.

Apresentar proposta do item com registro na ANVISA.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Conforme o pedido de compra em anexo.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMS-ETP-2025/00160A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio do **Banco de Preços**, onde foram consultados valores praticados para **carros de emergência** com especificações compatíveis às exigências do Bloco Cirúrgico.

A análise técnica e econômica indicou que a **aquisição por registro de preços** é a opção mais vantajosa, permitindo melhor controle de custos e atendimento a futuras demandas da rede de saúde.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de até R\$ R\$ 13.236,99

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de carro de emergência** destinado ao novo Bloco Cirúrgico, conforme especificações técnicas definidas, garantindo segurança, durabilidade e praticidade no uso hospitalar.

### 7.1. Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

O equipamento deverá possuir **garantia mínima de 12 meses**, com **assistência técnica e fornecimento de peças** disponíveis no território nacional, assegurando o pleno funcionamento e a reposição de componentes quando necessário.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição do **carro de emergência** proporcionará melhores condições de atendimento no novo Bloco Cirúrgico, garantindo agilidade e segurança nas situações de urgência, com organização adequada dos materiais e medicamentos utilizados.

### 9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se **maior eficiência operacional**, **melhor aproveitamento dos recursos humanos** e **redução de custos de manutenção**, uma vez que o equipamento padronizado e de qualidade assegura durabilidade e menor necessidade de reposições. Além disso, o **registro de preços** permitirá economia em futuras aquisições, otimizando o uso dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não será permitido a subcontratação, somente da assistência técnica.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos, as peças que por ventura precisem serem substituídas serão descartadas conforme RDC N° 222/2018 - ANVISA.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a **aquisição de carro de emergência é adequada e necessária** para o pleno funcionamento da **nova estrutura do Bloco Cirúrgico** da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

A contratação por **registro de preços**, conforme a Lei n° **14.133/2021**, mostra-se a forma mais vantajosa para a Administração, permitindo padronização do equipamento, otimização de recursos e atendimento a futuras demandas.

Assim, a aquisição atende ao interesse público, contribuindo para a **segurança dos pacientes**, a **eficiência dos serviços de saúde** e o **melhor aproveitamento dos recursos disponíveis**.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 13 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Juliana Demutti Rodrigues  
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -  
Giceli Flores  
Coordenador de Departamento

